



PREFEITURA MUNICIPAL DE BRUMADINHO

Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável

Rua Itaguá, 2.111, Barroca – CEP: 35460-00, Brumadinho

Tel.: (31) 3571-3545

Decisão SEMA CLRA – nº. 03/2024

Brumadinho, 02 de fevereiro de 2024.

DECISÃO ADMINISTRATIVA PELO ARQUIVAMENTO

DADOS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO

INDEXADO AO (S) PROCESSO (S) P.A – DAIA N.º191/2023

REQUERENTE: Reynado Ribeiro Braga

EMPREENDIMENTO: Lote 10, quadra 013 – Águas Claras

MUNICÍPIO: Brumadinho

OBJETO DO REQUERIMENTO: Intervenção ambiental através da supressão da cobertura vegetal nativa com destoca em caráter corretivo.

DECISÃO ADMINISTRATIVA

O Coordenador do setor de Regularização de Uso e Ocupação do Solo da Secretaria de Meio Ambiente de Brumadinho, nos termos do que dispõe a Lei Estadual nº. 14.184/02, **ARQUIVA** o processo acima mencionado, nos termos das manifestações constante nos autos.

Comunicar à Requerente quanto ao arquivamento do processo e realizar a cobrança das taxas devidas.

Publique-se, oficie-se e archive-se.

Reginaldo Sebastião Rosa – Coordenador de Regularização de Uso e
Ocupação do Solo/ 17.887 / SEMA-BRUMADINHO



Reginaldo Rosa
Coordenador de Reg. Ambiental

Referência: Processo Daia nº 191/2023

Decisão
06/02/2024
RD